



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 634 / 2026**

**INDICA a implantação de faixa de pedestres na Rua Cláudio José Tamborim, no bairro Parque São Manoel em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular.**

O Vereador que esta subscreve; nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam pela Rua Cláudio José Tamborim, no bairro Parque São Manoel, especialmente em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, local de grande circulação de pessoas;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. a **implantação de faixa de pedestres em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular**, visando proporcionar mais segurança e organização ao tráfego no local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**